LEI Nº 4.576/2006

Denomina logradouro público.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte Lei e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º - Fica denominada "Rua Arnaldo Cláudio Lopes" a Via Local 28, localizada entre as quadras 19 e 41 e Rua Levi José da Silva e José Correia de Amorim Neto, no bairro Recanto da Lagoa.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pará de Minas, 19 de abril de 2006.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

FERNANDO ANTÔNIO DO AMARAL
Secretário M. Administração e Recursos Humanos